Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 149/2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de:

Servidores/Mat.		Período Aquisitivo	Período de Fluência
Regina Veronica Pereira/ Mat 391-1	Subtil	10/03/08 a 09/03/13	01/10/19 a 29/12/19

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de setembro de 2019.

Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal em Exercício









ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 149/2019

DECRETO Nº 149/2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de:

Servidores/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Regina Veronica Subtil Pereira/ Mat 391-1	10/03/08 a 09/03/13	01/10/19 a 29/12/19

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de setembro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador: 799BA6A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2019. Edição 1853 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/